

Câmara Legislativa do Dist

CIDB
Em 27 / 10 / 09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 7708 / 2009
(DA MESA DIRETORA).

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDH/CEDP
- CDE/CT/MAI

Em, 29 / 10 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover a implantação de linha de ônibus com itinerário: Santa Maria – Porto Seco e ampliação dos horários das linhas que já circulam pela Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover a implantação de linha de ônibus com itinerário: Santa Maria – Porto Seco e ampliação dos horários das linhas que já circulam pela Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7708 / 09
Fls. N.º 01 R.ITA

A presente sugestão finalidade atende antiga reivindicação dos moradores De Santa Maria, pois o sistema de transporte coletivo atende com total precariedade aquela comunidade. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o termino da jornada de trabalho.

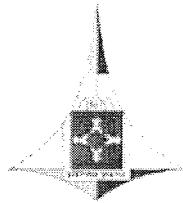
A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação nos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.

Neste sentido, os líderes comunitários moradores através dos Líderes Comunitários propuseram aos parlamentares que participaram do evento "A Câmara mais perto de Você", que se realizou entre os dias 23 – 24 e 25 de setembro na Região Administrativa de Santa Maria que, pleiteassem junto ao Poder Executivo a implantação da referida linha e ampliação dos horários dos ônibus que circulam por aquela região.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/10/09 às 16:32
Assinatura Matrícula

[Handwritten signature]



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

“Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família”.

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam por Santa Maria é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente

Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7708 / 09
Fls. N.º 02 R1TB